PROCESSO Nº 1000063-11.2017.5.02.0073 Mandado id 1411acc

Reclamante: João Benedito Laureano

Reclamado: A Ao Quadrado Comercio Varejista de Doces Ltda. e outros (5)

Exequente: João Benedito Laureano

Executada: Simone Hiromi Tanaka Shibuya

Nome Fantasia:

Endereço: Rua Leandro, lote 07, quadra H Cidade: Franco da Rocha/SP

CEP: 07865-040

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um à Rua Leandro, lote 07 da guadra H – Chácara São Luiz eu, OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de João Benedito Laureano contra Simone Hiromi Tanaka Shibuya para pagamento da importância de R\$ 97.789,70 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) atualização em 01/05/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel com área total de 135,00 m2 consoante matrícula, abaixo descrita, conforme preco de mercado imobiliário em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) – avaliação realizada com base na Lei Complementar Municipal 303/2018 e mercado imobiliário local; **Imóvel matriculado sob nº 83.262**, livro 2, folhas 1 do CRI da Comarca de Franco da Rocha, descrito no termo de penhora expedido como UM TERRENO, situado na Rua 02 designado como lote 07 da Quadra "H", do loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTO ANTONIO", em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área de 135,00m2, medindo 6,00m de frente para a Rua 02, do lado direito mede 22,50m, confrontando com o lote 08, do lado esquerdo mede 22,50m, confrontando com o lote 06, e nos fundos mede 6,00m, confrontando com o lote 58, todos da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GALAN JORDAO:118737 JORDAO:118737 JORDAO:118737 JORDAO:2021.09.27 17:36:02-03'00'

Carlos Eduardo Galan Jordão Oficial de Justiça Avaliador



